

**REQUERIMENTO Nº , de 2009**  
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais apontados, que o Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2004, seja remetido ao Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encontra-se pronto para votação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde 05.07.2007, o Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2004, de autoria do saudoso Deputado Federal Max Rosenmann, que tem por propósito autorizar a microfilmagem e a digitalização de documentação comercial e fiscal até que ocorra a prescrição dos créditos.

Trata-se de matéria que reduz o custo das empresas com arquivos e incentiva o desuso de papel, contribuindo para o meio ambiente.

A matéria obedece ao rito de tramitação prioridade e seu prazo para análise da Comissão, conforme determina o art. 52, inciso II, encontra-se superado.

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que o Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2004, seja remetido ao Plenário.

Sala das Sessões, de outubro de 2.009.

**GUILHERME CAMPOS**  
Deputado Federal - DEM/SP